UNIVERSIDADE FEDERAL DIO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023, de 01 de Setembro de 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023/2 NOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO/TERMINALIDADES DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA UFRGS - CAMPUS LITORAL NORTE

Bacharelado em Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Engenharia de Gestão de Energia, Bacharelado em Engenharia de Serviços e Licenciatura em Geografia

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo de estudantes graduados do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), com base na Decisão Nº 108/2014 da Câmara de Graduação e na Decisão Nº 247/2014 do Conselho Universitário, para provimento de 40 (quarenta) vagas nos cursos de segundo ciclo/Terminalidades, Bacharelado em Desenvolvimento Regional, Bacharelado em Engenharia de Gestão de Energia, Bacharelado em Engenharia de Serviços e Licenciatura em Geografia oferecidos pela UFRGS para ingresso no 2º período letivo de 2023, no Campus Litoral Norte.

1 DA PARTICIPAÇÃO

Para participar deste processo seletivo o candidato deve ser **graduado ou provável formando**, ao final do primeiro semestre de 2023, do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFRGS.

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de **11 a 17 de setembro de 2023**, mediante o envio da ficha de inscrição (Anexo A), devidamente preenchida para o e-mail: atendimentoaoaluno-cln@ufrgs.br.

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Campus Litoral Norte, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CURSO	GRAU	TURNO DE OFERTA	ATO LEGAL DE CRIAÇÃO OU RECONHECIMENTO	VAGAS
Desenvolvimento Regional	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	Portaria de reconhecimento nº 716, de 14 de julho de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC	10
Engenharia de Gestão de Energia	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	Portaria de reconhecimento nº 1415 de 01/12/2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC	10
Engenharia de Serviços	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	Portaria de reconhecimento n º 719 de 20 de setembro de 2022 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC	10
Geografia	Licenciatura	Noturno	Portaria de reconhecimento nº 579 de 07/04/2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC	10

4 DA CLASSIFICAÇÃO

Para ocupação das vagas, os candidatos precisam cumprir as seguintes condições:

a) diplomar-se no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia -

BICT, cuja condição necessária é concluir 2400h em atividades de ensino.

b) ter o *desempenho global* suficiente para conseguir a vaga na terminalidade pretendida.

O cálculo do *desempenho global* do discente promoverá um ordenamento dos discentes já diplomados no primeiro ciclo.

O *desempenho global* do discente no BICT é calculado através da média harmônica dos valores atribuídos aos conceitos obtidos em todas as disciplinas do Curso, conforme quadro abaixo:

CONCEITO	**Atividades de ensino comuns do BICT e da terminalidade pretendida**	**Atividades de ensino do BICT não incluídas na terminalidade pretendida**
A	10	9
B	8	7
C	6	5

São excluídas do cálculo da média que avalia o *desempenho global* do discente no BICT:

I – todas as atividades de ensino em que o discente tenha obtido dispensa ou liberação, com ou sem créditos;

II – todas as atividades de ensino que tenham sido cursadas em época anterior ao ingresso do discente no BICT;

III – todas as atividades de ensino de outro curso.

As vagas disponíveis em cada Terminalidade serão preenchidas de acordo com o resultado do *desempenho global.*

5 DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo para Ingresso em 2023/2 de Estudantes Graduados no Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFRGS – Campus Litoral Norte – nos Cursos de Segundo Ciclo/Terminalidades, ocorrerá no dia **18 de setembro de 2023**, em

https://www.ufrgs.br/litoral/

6 DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, referente ao resultado preliminar, dirigido à Comissão de Graduação do curso de segundo ciclo/terminalidades para o qual se inscreveu, no período de **19 a 21 de setembro de 2023.** O recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente através do e-mail atendimentoaoaluno-cln@ufrgs.br

7 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será homologado no dia **22 de setembro de 2023**, em https://www.ufrgs.br/litoral/

8 DA MATRÍCULA

O candidato classificado dentro do número de vagas estará apto à realização da matrícula para o segundo semestre de 2023 (2023/2), na terminalidade em que foi aprovado. A matrícula será efetuada através do Portal do Aluno, no site da UFRGS (www.ufrgs.br), durante as fases de matrícula de veteranos a seguir: encomenda de matrícula (de 29/09/2023 a 01/10/2023), ajuste de matrícula (04/10/2023) e/ou matrícula de inclusão (de 16/10/2023 a 18/10/2023), conforme Calendário Acadêmico de 2023, desta Universidade, divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação https://www.ufrgs.br/prograd/prograd/calendario-escolar/

9 DO CRONOGRAMA

Evento	Período	Local
Inscrições	11 a 17/09/2023	atendimentoaoaluno-cln@ufrgs.br
Resultado Preliminar	18/09/2023	https://www.ufrgs.br/litoral/

Recursos	19 a 21/09/2023	atendimentoaoaluno-cln@ufrgs.br
Resultado Final	22/09/2023	https://www.ufrgs.br/litoral/
Matrícula	A partir de 29/09/2023, conforme datas de matrícula de veteranos previstas no Calendário Acadêmico de 2023	Portal do Aluno http://www.ufrgs.br/ufrgs/aluno

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da UFRGS – Campus Litoral Norte https://www.ufrgs.br/litoral/.

De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

O candidato poderá ter a inscrição neste processo seletivo ou a matrícula na Universidade cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.

A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UFRGS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

Cíntia Inês Boll
Pró-Reitora de Graduação

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DIO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE SEGUNDO CICLO/TERMINALIDADES 2023/2

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

SEMESTRE DE DIPLOMAÇÃO: _____

Opção de Curso de segundo ciclo/terminalidade (Marque com “X”):

OPÇÃO	CURSO	GRAU	TURNO DE OFERTA	VAGAS
	Desenvolvimento Regional	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	10
	Engenharia de Gestão de Energia	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	10
	Engenharia de Serviços	Bacharelado	Integral (manhã/tarde/noite)	10
	Geografia	Licenciatura	Noturno	10

- Caso não seja selecionado para o curso escolhido, tem interesse em frequentar outra terminalidade:

() Sim () Não

- Caso tenha respondido sim à pergunta anterior, qual a sua segunda opção? (Marque apenas uma opção):

() Desenvolvimento Regional
() Engenharia de Gestão de Energia
() Geografia
() Engenharia de Serviços